



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

19 de abril de 2022



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 025/2022

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA
VENTURA NO FERIADO DE
TIRADENTES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA**
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA
VENTURA (PB), no uso das atribuições que
lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO que o
feriado do dia de Tiradentes 21 de Abril, é
uma quinta-feira;

DECRETA ponto facultativo
no dia 22 de abril de 2022, devendo os
servidores municipais retomarem suas
atividades habituais na segunda-feira dia 25
de abril de 2022. Ficam excluídos desta
previsão os expedientes nos órgãos cujos
serviços não admitam paralisação, tais como:
Unidade de Saúde hospitalar, serviços de
limpeza pública, coveiros, dentre outros.

Gabinete da Prefeita Municipal do
Município de Boa Ventura-PB, 19 de abril
de 2022.

Talita Lopes Arruda
TALITA LOPES ARRUDA
PREFEITA